

REGULAMENTO DA CATEGORIA LAW FORCE
DIVISÃO PRODUCTION E STANDARD

1 - DOS PARTICIPANTES

Poderão participar na Categoria **Law Force**, integrantes das Forças Armadas, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, Magistrados, membros do Ministério Público, aos oficiais, subtenentes, sargentos, cabos e soldados das Polícias Militares estaduais, aos oficiais, subtenentes e sargentos, cabos e soldados dos Corpos de Bombeiros Militares estaduais, aos integrantes das Polícias Civas, membros da Polícia Legislativa Federal, desde que tenham estabilidade.

2 – DO COLDRE E DO PORTA CARREGADOR

Somente poderão ser utilizados coldres fechados e com trava, fixo pelo cinto, na cintura. Poderão ser utilizados quaisquer portas carregadores que se enquadrem nas regras das divisões Production e Standard, vide regulamento da IPSC item 5.2.

3 – FORMAÇÃO DAS EQUIPES

Poderão ser formadas até duas equipes por corporação, podendo ser mistas (masculino e/ou feminino), de no mínimo 3 e no máximo 4 competidores, independente do estado de origem de seus atletas componentes, desde que pertençam à mesma força.

Belo Horizonte, 16 de março de 2017.

EZEQUIEL SANTOS
DIRETOR DA CATEGORIA LAW FORCE

DEMETRIUS OLIVEIRA
PRESIDENTE CBTP - RD IPSC